

1º CADERNO PERGUNTAS/RESPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 012/2022

ESCLARECIMENTO 01:

O edital do Processo Licitatório prevê:

“A CONTRATADA deverá obter todas as Licenças Ambientais necessárias, às suas expensas, em todas as fases da obra, inclusive as Licenças Prévias, se couber.”

No entanto, entendemos que a Licença Prévia, de Instalações e Ambiental, já foram previamente providenciadas, tendo em vista que o empreendimento já tem Projetos Básicos e que a SUCOP fornecerá à Contratada o Projeto Executivo dos serviços a serem realizados, concomitantemente com a Ordem de Serviço.

Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. Entendimento correto.

ESCLARECIMENTO 02:

Não foram identificados custos orçamentários referentes a obtenção de (LAI). Nesse sentido, entendemos que será de inteira responsabilidade da Contratante a execução e pagamento de todo o processo associados a obtenção do licenciamento ambiental necessário. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. Entendimento correto.

ESCLARECIMENTO 03:

Estamos considerando que a área onde se realizará a obra será entregue livre e desimpedida no momento da Ordem de Serviço para a eficiente execução da Obra, para que não haja atrasos no prazo previsto e que não sejam imputados custos além dos previstos para a SUCOP. Favor confirmar se nosso entendimento está correto.

Resposta: Sim. Entendimento correto.

ESCLARECIMENTO 04:

Entendemos que as assinaturas da proposta, assim como TCCC e demais documentos, poderão estar em formato de imagem digital, ou certificado digital. Esse entendimento está correto? Caso contrário, favor esclarecer.

Resposta: Sim. Entendimento correto.

ESCLARECIMENTO 05:

Questionamos se a Contratante já deu início aos procedimentos de retirada de alguma licença/autorização ambiental, ligado a Licença Prévia (L.P.), Licenças s de Instalação (L.I.), Autorizações de Supressão Vegetal (ASV), outorgas, em seu formato original. Caso positivo enviar todos os documentos ligados ao tema licença ambiental.

Resposta: A Licença Prévia e Licença de Instalação, a ASV e Outorgas, de responsabilidade da Contratante, serão disponibilizadas ao Licitante vencedor.

Em 20/07/2022

COPEL